



Ofº n.º 1565/SEAPI – 28 fevereiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo n.º 1366

28-02-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1562/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1038 de 28 de fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Ofºn.º 258/SEAPI-12.01.2012

S/comunicação de

N/referência

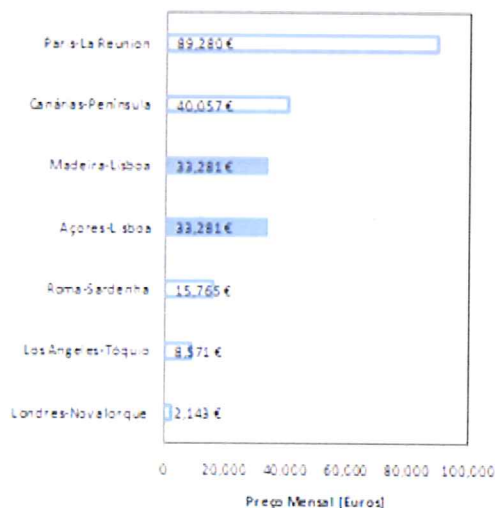
Assunto: Resposta à pergunta n.º 1562/XII/1.ª de 12 de janeiro de 2012 - Custos da utilização do cabo submarino de fibra ótica que serve a Região Autónoma dos Açores

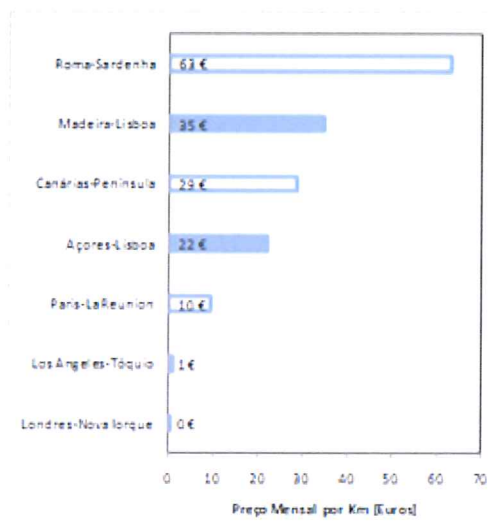
Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 1562/XII/1.ª, de 09 de janeiro de 2012, dos Senhores Deputados Mota Amaral, Joaquim Ponte e Lídia Bulcão, do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte, após consulta ao ICP - ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações:

1. O ICP-ANACOM aprovou, por deliberação de 17 de novembro de 2011, o sentido provável de decisão sobre as alterações à oferta de referência de circuitos alugados (ORCA) e à oferta de referência de circuitos Ethernet (ORCE).
2. Foi igualmente decidido submeter este sentido provável de decisão a audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao procedimento geral de consulta previsto no artigo 8.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 51/2011 de 13 de setembro, fixando-se, em ambos os casos, o prazo de 20 dias úteis para os interessados se pronunciarem - este prazo foi, entretanto, prorrogado por 10 dias úteis (por deliberação do ICP-ANACOM de 9 de dezembro de 2011).
3. Registe-se que, no âmbito deste sentido provável de decisão, foi aprovado, entre outras aspetos, que a PT Comunicações deveria apresentar ao ICP-ANACOM, no prazo de 20 dias úteis, informação detalhada sobre:
 - As tarefas, o material e o equipamento utilizado na expansão da capacidade do sistema CAM;

- Os custos e investimento total incorrido nessa expansão, devidamente detalhados;
 - O período de amortização considerado para o investimento;
 - E a forma de alocação dos custos às diferentes capacidades dos circuitos CAM, incluindo os circuitos tradicionais e Ethernet.
4. A informação recebida da PT Comunicações encontra-se em análise, bem como a sua resposta e a de outros operadores à audiência prévia, tendo em vista a elaboração do respetivo relatório para aprovação da decisão final.
 5. Acresce que, tendo em consideração a informação remetida pela PT Comunicações, concluiu-se que havia necessidade de solicitar àquele operador esclarecimentos adicionais, os quais se aguardam.
 6. Sem prejuízo, alerta-se que o sentido provável de decisão anteriormente referido já prevê (no ponto D 30), no âmbito da ORCA, reduções de toda e qualquer componente do tarifário (incluindo circuitos CAM) dos circuitos de 2 Mbps, 34 Mbps e 155 Mbps respetivamente em 35%, 40% e 45%.
 7. Em termos de comparações com outros cabos internacionais, sempre discutíveis por estarem envolvidas distâncias diferentes e capacidades distintas, os dados disponíveis sugerem que o preço das ligações CAM em circuitos tradicionais não está significativamente desenquadrado do preço de um circuito de igual capacidade entre o continente Espanhol e as Ilhas Canárias, situação mais próxima em termos comparativos (tendo em conta as distâncias envolvidas).

Gráfico 1. Preço mensal de circuitos de 155 Mbps em cabos submarinos



8. Caso se tenha em conta a distância envolvida nas diferentes ligações, ainda assim o preço de uma ligação Açores-Lisboa, para o mesmo débito de 155 Mbps, é inferior (em 17%) ao preço de uma ligação entre o continente Espanhol e as Ilhas Canárias.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Marta Neves

